



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.136.830/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2023
NOME EMPRESARIAL DANIEL MEDEIROS BONI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CASA AZUL PSICOLOGIA ABA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO PEDRO WERLANG	NUMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 96.825-325	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL-DMB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 8044-8484 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2026** às **13:30:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.136.830/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2023
NOME EMPRESARIAL DANIEL MEDEIROS BONI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CASA AZUL PSICOLOGIA ABA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO PEDRO WERLANG	NUMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 96.825-325	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL-DMB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 8044-8484 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2026** às **15:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **13.530.339/**

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/8/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41005185**
Autenticação: **51477887**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **51.136.830/**

Certificamos que, aos **19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/10/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41688339**
Autenticação: **52174830**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181, Endereço - RUA CAPITAL PEDRO WERLANG 31 BAIRRO CENTRO CIDADE SANTA CRUZ DO SUL / RS CEP 96825325.

9 de setembro de 2026, às 14:09:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cc4de829439d95781c362f17fc613bc6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL MEDEIROS BONI LTDA
CNPJ: 51.136.830/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:53 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **C720.CA86.C60E.76C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.136.830/0001-81
Razão social: DANIEL MEDEIROS BONI LTDA
Endereço: R CAPITAO PEDRO WERLANG 31 / HIGIENOPOLIS / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96825-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082007106089321382

Informação obtida em 09/09/2026 13:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C KUBASKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.530.339/0001-41

Certidão nº: 57870135/2026

Expedição: 26/06/2026, às 22:41:34

Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C KUBASKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.530.339/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO POLLIPO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181, Endereço - RUA CAPITAL PEDRO WERLANG 31 BAIRRO CENTRO CIDADE SANTA CRUZ DO SUL / RS CEP 96825325.

11 de junho de 2026, às 15:58:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **63792816e58d23f74be49ea0dfd8caa7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



REGISTRO N°: 48481



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MEDEIROS BONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.136.830/0001-81

Certidão nº: 75328983/2026

Expedição: 09/09/2026, às 13:43:53

Validade: 08/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MEDEIROS BONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.136.830/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e PAULO ROBERTO POLPINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MEDEIROS BONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.136.830/0001-81

Certidão nº: 16820559/2026

Expedição: 17/03/2026, às 14:52:09

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MEDEIROS BONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.136.830/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO POLPINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

31281/2026

Razão Social: F C KUBASKI E CIA LTDA

CNPJ: 13.530.339/0001-41

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente àqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 26 de Junho de 2026.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3cc605e2c5>



Código de Validação:
3CC605E2C5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

F C KUBASKI CIA LTDA, CNPJ 13530339000141, Endereço - RUA HONORIO MAGNO, 349 SANTA MARIA.

9 de setembro de 2026, às 14:39:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b32daf412e185b466af8686ee5af535f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

This certifies that

Cristiane Kubaski

*has demonstrated mastery of the content and performance requirements to
successfully complete the TEACCH[®] Certification Program as a*

TEACCH Certified Practitioner

*This certificate is a limited license to use the titled certification name along with the rights and
privileges thereof subject to the terms of use and certification requirements identified at TEACCH.com*

Jenny Eigenrauch

Jenny Eigenrauch
Director of Training
TEACCH Autism Program

Laura H. Klinger

Laura Klinger, Ph.D.
Executive Director
TEACCH Autism Program

January 9, 2026

DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO

Assinado por 2 pessoas:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956>

Expiration Date:

January 9, 2029

e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956

Certificado



Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002
Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017
Credenciamento EaD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

**A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI
LTDA, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Capacitação:**

TDAH - TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - CAPACITAÇÃO - 240 HORAS

Área de Conhecimento: Capacitação - 240 horas

A

DANIEL MEDEIROS BONI

**Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Rio Grande do Sul,
Nascido(a) em 25 de Novembro de 1986, RG: 2088589748.**

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de Janeiro de 2026.

**Sheila Valquíria Gomes Timóteo
Diretora Administrativa-Financeira**

Certificado assinado pela Diretora Administrativa-Financeira Sheila Valquíria Gomes Timóteo.

A Capacitação foi iniciada no dia 07 de Novembro de 2024 e concluída em: 13 de Janeiro de 2026.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Helen Aparecida do Nascimento
Secretária Acadêmica



<https://universa.faveni.edu.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=010.716.300-40&chave=DFDA259B-CA9E043F-417437CF-3EEDF59E>

DFDA259B-CA9E043F-417437CF-3EEDF59E

CAPACITAÇÃO EM TDAH - TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - CAPACITAÇÃO - 240 HORAS			
DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	10,0	MSc. CESAR AUGUSTO DA CRUZ SPONTON	50
ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	9,0	DSc. FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO DE LIMA	50
TDAH - TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE	9,0	MSc. NATALIA ALONSO PEREIRA	50
DEFICIÊNCIAS SENSORIAIS	10,0	MSc. NATALIA ALONSO PEREIRA	50
ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8,0	MSc. TIAGO MORENO LOPES ROBERTO	40
CARGA HORÁRIA TOTAL			240





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.530.339/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2011
NOME EMPRESARIAL F C KUBASKI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO NOVO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO MAGNO (PRQ RES DQ CAXIAS)	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 97.070-450	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO cristianekubaski@gmail.com	TELEFONE (55) 9909-9339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **18:44:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.530.339/0001-41
Razão social: F C KUBASKI & CIA LTDA
Endereço: R HONORIO MAGNO 349 / DUQUE DE CAXIAS / SANTA MARIA / RS / 97070-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062002592209222340

Informação obtida em 26/06/2026 22:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



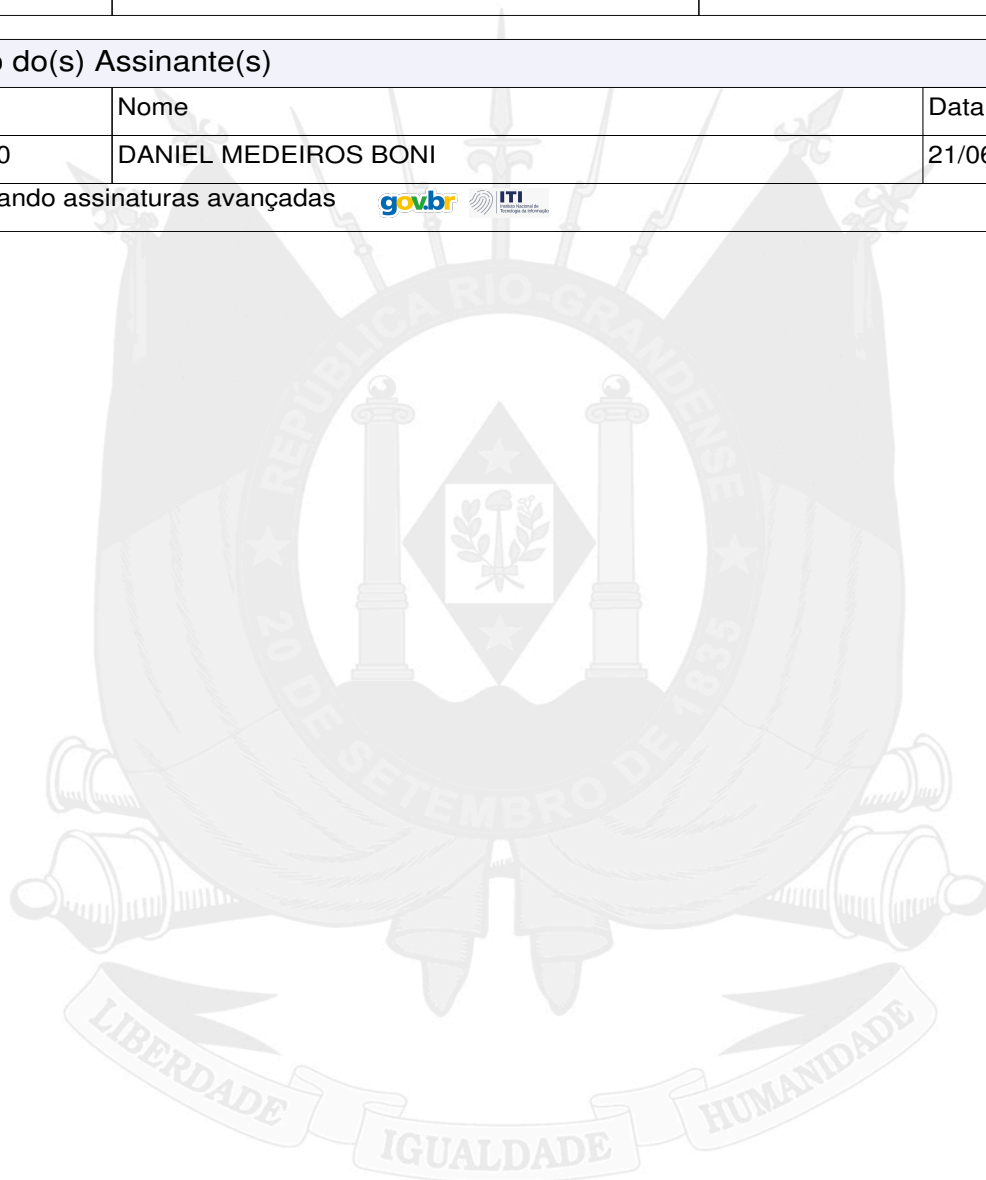
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/199.253-0	RSB2300221449	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.716.300-40	DANIEL MEDEIROS BONI	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210035647 em 21/06/2023 da Empresa DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181 e protocolo 231992530 - 21/06/2023. Autenticação: 1B570046751F40D771C2C1A1F71B9F9DC8590. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/199.253-0 e o código de segurança K35G Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/1

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956>



CONTRATO SOCIAL DE DANIEL MEDEIROS BONI LTDA

DANIEL MEDEIROS BONI, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 25/11/1986, profissão: PSICOLOGO, nº do CPF: 010.716.300-40, identidade: 2088589748, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, número 2204, bairro AVENIDA, APT: 301; município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.815-010.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DANIEL MEDEIROS BONI LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CAPITAO PEDRO WERLANG, número 31, bairro CENTRO, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.825-325.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DANIEL MEDEIROS BONI	5.000	R\$ 5.000,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DANIEL MEDEIROS BONI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210035647 em 21/06/2023 da Empresa DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181 e protocolo 231992530 - 21/06/2023. Autenticação: 1B570046751F40D771C2C1A1F71B9F9DC8590. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/199.253-0 e o código de segurança K35G Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO ROBERTO DE FREITAS

pág. 3/7

autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SANTA CRUZ DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Santa Cruz do Sul , 21 de junho de 2023.

DANIEL MEDEIROS BONI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210035647 em 21/06/2023 da Empresa DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181 e protocolo 231992530 - 21/06/2023. Autenticação: 1B570046751F40D771C2C1A1F71B9F9DC8590. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/199.253-0 e o código de segurança K35G Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

pág. 4/7

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956





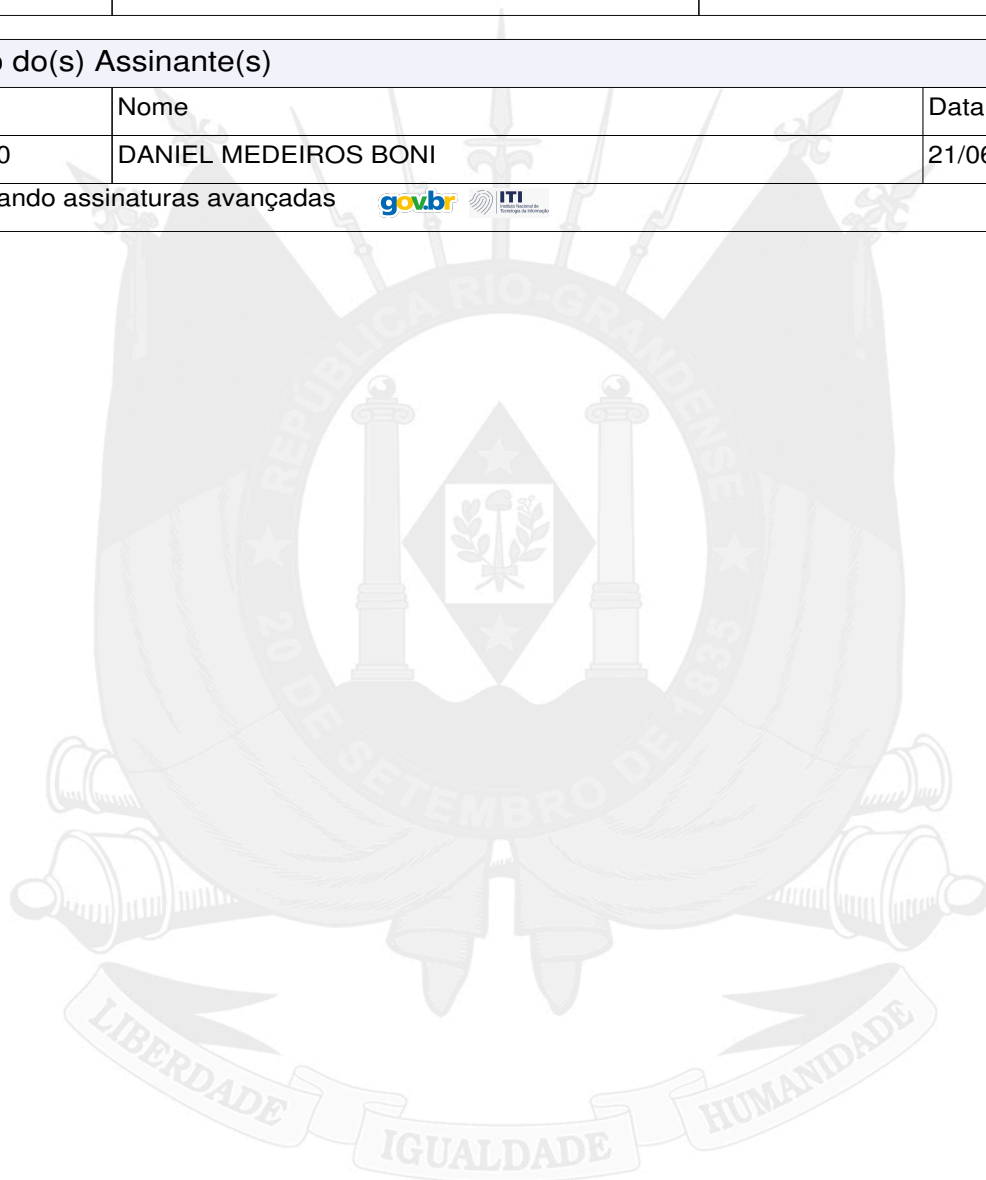
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/199.253-0	RSB2300221449	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.716.300-40	DANIEL MEDEIROS BONI	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210035647 em 21/06/2023 da Empresa DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181 e protocolo 231992530 - 21/06/2023. Autenticação: 1B570046751F40D771C2C1A1F71B9F9DC8590. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/199.253-0 e o código de segurança K35G Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/199.253-0, em 21/06/2023 da empresa: DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, de NIRE 4321003564-7, foi deferido digitalmente sob o número 43210035647, em 21/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.716.300-40	DANIEL MEDEIROS BONI	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.716.300-40	DANIEL MEDEIROS BONI	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2023, às 16:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/199.253-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210035647 em 21/06/2023 da Empresa DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181 e protocolo 231992530 - 21/06/2023. Autenticação: 1B570046751F40D771C2C1A1F71B9F9DC8590. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/199.253-0 e o código de segurança K35G Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 077

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956



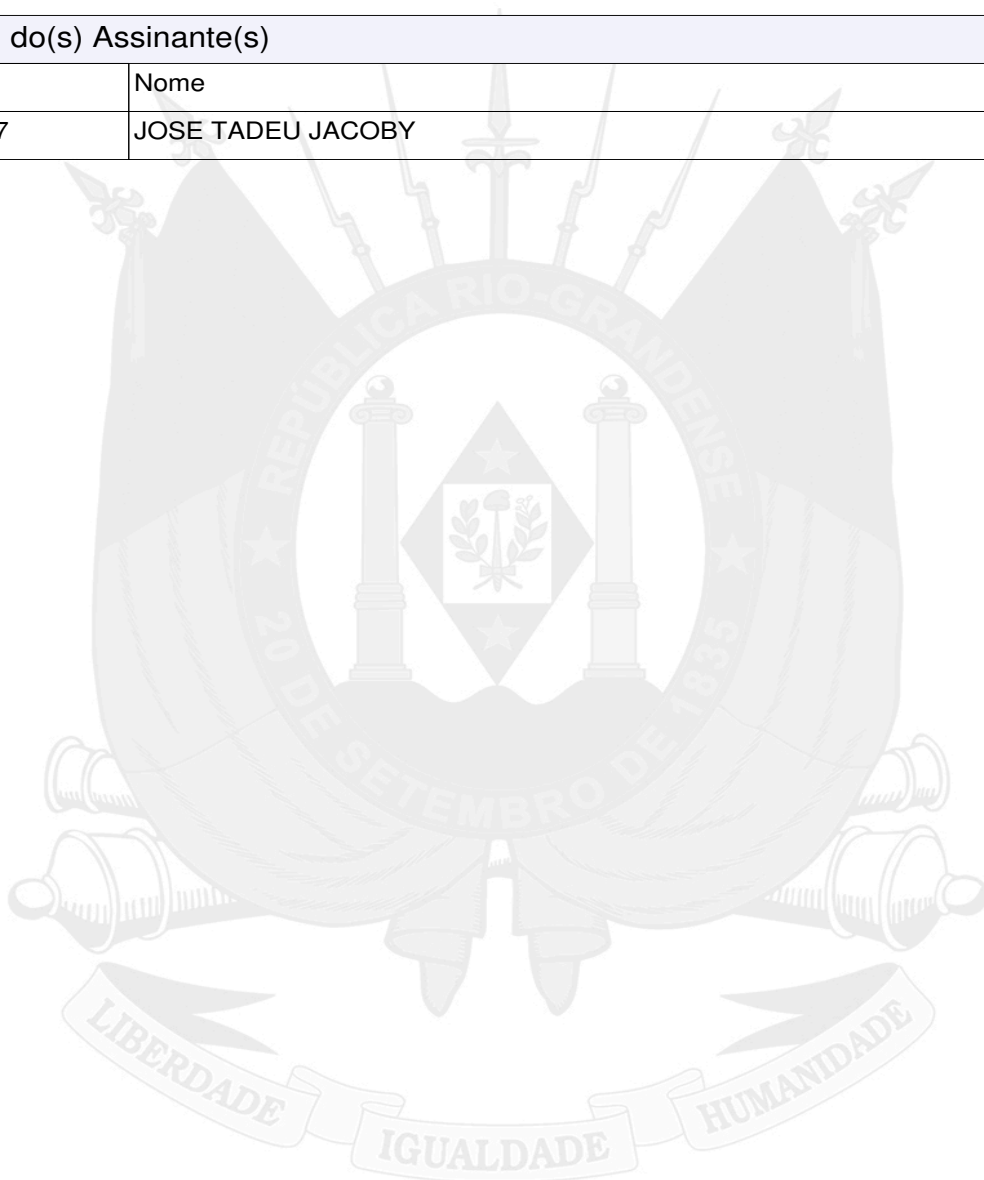


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 21 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210035647 em 21/06/2023 da Empresa DANIEL MEDEIROS BONI LTDA, CNPJ 51136830000181 e protocolo 231992530 - 21/06/2023. Autenticação: 1B570046751F40D771C2C1A1F71B9F9DC8590. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/199.253-0 e o código de segurança K35G Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL





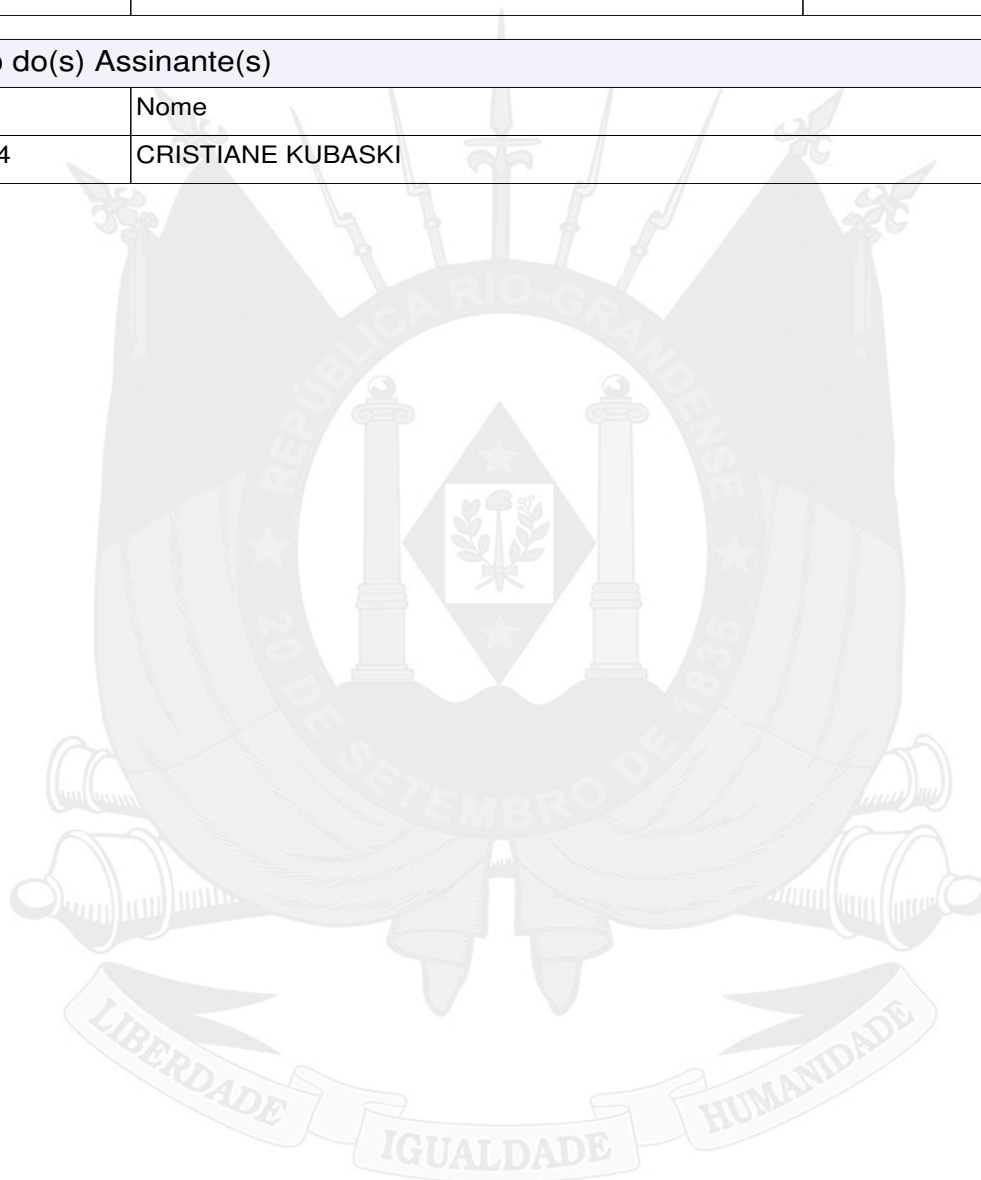
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/590.532-3	RSP2000239252	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.818.820-34	CRISTIANE KUBASKI



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

F C KUBASKI & CIA LTDA

CRISTIANE KUBASKI, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial, nascida em 25/12/1975, empresária, Carteira de Identidade sob nº 9057898331 expedida pelo SJS/RS, CPF sob nº 910.818.820-34, residente e domiciliada na Rua Ricardo Schmidt nº 38 bairro Centro, CEP – 97.050-235 em Santa Maria – RS, titular da empresa **CRISTIANE KUBASKI**, com sede na Rua Honório Magno (Prq Res Dq Caxias) nº 349, bairro Duque de Caxias CEP – 97.070-450 em Santa Maria – RS, inscrita na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43800516457 e no **CNPJ** sob nº **13.530.339/0001-41**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio **FABRICIO COUTINHO KUBASKI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial, nascido em 20/11/1971, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00982012623 expedida pelo DETRAN/RS em 02/12/2019, CPF sob nº 529.695.170-00, residente e domiciliado na Rua Ricardo Schmidt nº 38, bairro Centro, CEP – 97.050-235 em Santa Maria – RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F C KUBASKI & CIA LTDA**. Que usará como nome Fantasia: “MUNDO NOVO”

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Honório Magno (Prq Res Dq Caxias) nº 349, bairro Duque de Caxias, CEP – 97.070-450 em Santa Maria – RS.

TERCEIRA: O objetivo da sociedade será: Prestação de Serviços Especializados de Avaliação e Intervenções Psicoeducativas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e/ou Transtornos do Desenvolvimento; Atividade de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Prestação de Serviços de Organização de Eventos, Congressos e Feiras; Consultoria e Assessoria às Empresas em Planejamento, Gestão e Questão Financeira.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 19/04/2011.

QUINTA: Que, a partir desta data, a sócia **CRISTIANE KUBASKI**, cede e transfere, a título de venda, **parte** de seu Capital social, equivalente ao valor de R\$. 5.000,00 - (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, para sócio admitido **FABRÍCIO COUTINHO KUBASKI**, dando e recebendo entre si, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao sócio, deste valor, nada tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento.

SEXTA: O capital social será de R\$. 10.000,00 - (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado, proveniente do acervo do capital social vertido do Empresário ora transformado, estando distribuindo entre os sócios da seguinte forma:



a) - CRISTIANE KUBASKI, com 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$. 5.000,00 - (Cinco Mil Reais), correspondendo a 50% do capital social; e

b) - FABRICIO COUTINHO KUBASKI, com 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$. 5.000,00 - (Cinco mil reais), correspondendo a 50% do capital social.

§ único: Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SÉTIMA: Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CRISTIANE KUBASKI** e **FABRICIO COUTINHO KUBASKI**, em conjunto ou separadamente, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA: Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA: Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme art. 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro de Santa Maria – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os seus intervenientes, em via única, a qual será assinada digitalmente, para que produza os efeitos legais.

Santa Maria, RS, 15 de Julho de 2020.

CRISTIANE KUBASKI

FABRICIO COUTINHO KUBASKI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208729751 em 13/08/2020 da Empresa F C KUBASKI & CIA LTDA, Nire 43208729751 e protocolo 20590532-3 de 16/07/2020. Autenticação: 2F10B64FBC49F7628381424D1960BF134A82720. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/590.532-3 e o código de segurança 1MnE Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/3

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956>





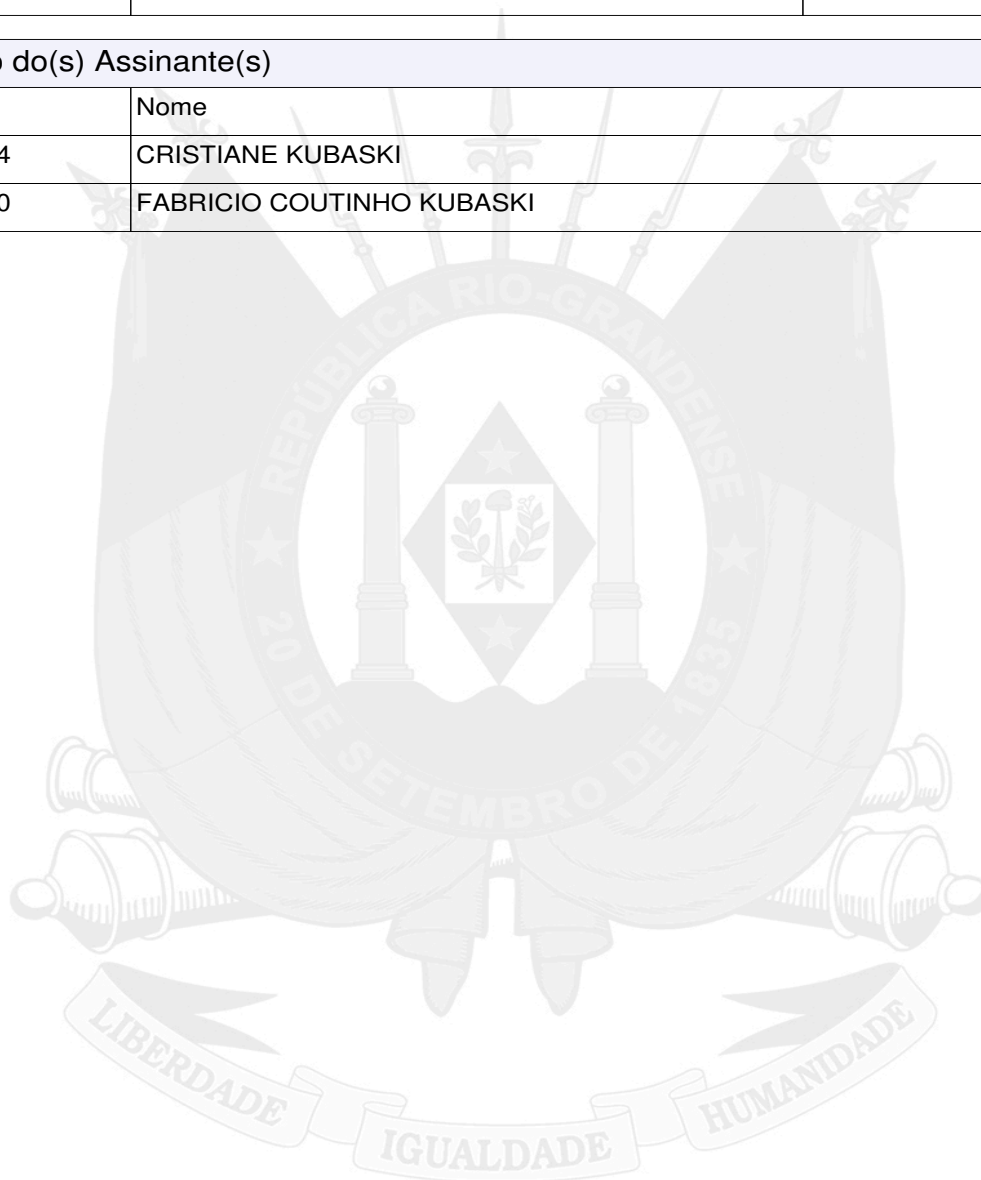
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/590.532-3	RSP2000239252	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.818.820-34	CRISTIANE KUBASKI
529.695.170-00	FABRICIO COUTINHO KUBASKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208729751 em 13/08/2020 da Empresa F C KUBASKI & CIA LTDA, Nire 43208729751 e protocolo 20590532-3, de 16/07/2020. Autenticação: 2F10B64FBC49F7628381424D1960BF134A82720. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/590.532-3 e o código de segurança 1MnE Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 000

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956>





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F C KUBASKI & CIA LTDA, de NIRE 4320872975-1 e protocolado sob o número 20/590.532-3 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208729751, em 13/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.818.820-34	CRISTIANE KUBASKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.695.170-00	FABRICIO COUTINHO KUBASKI
910.818.820-34	CRISTIANE KUBASKI

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2020, às 18:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/590.532-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 13 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208729751 em 13/08/2020 da Empresa F C KUBASKI & CIA LTDA, Nire 43208729751 e protocolo 20590532-3 de 16/07/2020. Autenticação: 2F10B64FBC49F7628381424D1960BF134A82720. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/590.532-3 e o código de segurança 1MnE Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956>

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de Agosto de 2002, publicado no D.O.U, 26 de Agosto de 2002
Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 874, de 28 de Novembro de 2025, publicado no D.O.U, 01 de Dezembro de 2025

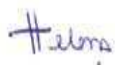
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaro para os devidos fins que **DANIEL MEDEIROS BONI**, matrícula: **1190186**, portador (a) do RG: **2088589748**, CPF: **010.716.300-40**, realizou matrícula em **16/01/2026**. O (a) discente está cursando e frequente na Pós-Graduação Lato Sensu em **TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL**. O curso é mantido pela **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI**, em conformidade com a legislação que rege os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e atende todas as disposições da resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

O presente documento tem validade de 30 dias a contar da data da sua expedição.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente, Venda Nova do Imigrante, 23/04/2026.


Helen Aparecida do Nascimento
Secretária Acadêmica
FAVENI - FACULDADE VENDA
NOVA DO IMIGRANTE



Acesse o QR code para encontrar o documento digital

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa **DANIEL MEDEIROS BONI LTDA**, com sede na Rua Capitão Pedro Werlang, 31, Bairro Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96825-325, inscrita no CNPJ sob nº 51.136.830/0001-81, através de seu sócio administrador Psicólogo Daniel Medeiros Boni, portador do CPF nº 010.716.300-40, inscrito no Conselho Regional de Psicologia sob nº CRP07/18418, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro Empresa, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e nº 147/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Santa Cruz do Sul, 11 de junho de 2026.

ADRIANA MARIA
SEHNEM:02324615
037

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARIA
SEHNEM:02324615037
Dados: 2026.06.11 16:04:29
-03'00'

Adriana Maria Sehnem
Contadora CRC/RS 105184/O-0
CPF: 023.246.150-37

DANIEL MEDEIROS
BONI
LTDA:51136830000181

Assinado de forma digital por
DANIEL MEDEIROS BONI
LTDA:51136830000181
Dados: 2026.06.11 16:12:58 -03'00'

DANIEL MEDEIROS BONI
Sócio – Administrador

DECLARAÇÃO

FC KUBASKI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.530.339/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **CRISTIANE KUBASKI**, portador(a) do CPF nº 910.818.800-34, **DECLARA:**

a) que sua empresa é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte);

b) o cumprimento ao disposto no inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Formigueiro, 09 de setembro de 2026.

FRANCISMAR
CHAVES

VIEIRA:66065100072

Assinado de forma digital
por FRANCISMAR CHAVES
VIEIRA:66065100072
Dados: 2026.09.09
16:36:51 -03'00'

Francismar Chaves Vieira – CPF: 660.651.000-72

Contador – CRC RS 065178/O-9



Faculdade Metropolitana de Maringá

CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 670, DE 24/05/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 26/05/2000 - MARINGÁ - PARANÁ

Certificado

A Faculdade Metropolitana de Maringá confere o presente certificado a

Daniel Medeiros Boni

pela conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Neuropsicologia - Turma II, realizado no período de 18 de março de 2011 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução nº 01/01, de 03/04/01, do Conselho Nacional de Educação (C.N.E).

Maringá, 28 de janeiro de 2013.

Profª Drª Lucy Mara Paiola
DIRETORA GERAL

Daniel Medeiros Boni
ESPECIALISTA

Profª Drª Tânia Maria Gomes da Silva
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO
Credenciado pelo Decreto S/Nº de 30 de Setembro de 1998

A Reitora do **Centro Universitário Franciscano**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, reconhecido pela Portaria nº 3.777 de 26 de outubro de 2005, em 12 de dezembro de 2009 e colação de grau em 22 de janeiro de 2010, confere o título de

PSICÓLOGO

a

DANIEL MEDEIROS BONI

brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido a 25 de novembro de 1986, portador da Cédula de Identidade nº 2088589748, expedida pela SJS (RS), e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 18 de março de 2010.

Profª. Janaina Souza Teixeira
Diretora de Área de Ciências Humanas

Profª. Iraní Rupolo
Reitora

Diplomado



Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO
DIVISÃO ESPECIAL DE REGISTRO E CONTROLE
ACADÊMICO

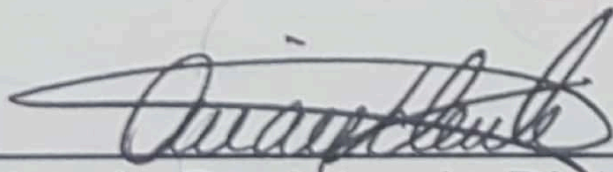
DIPLOMA, registrado sob nº. 2710

Fls. 1355v do Livro nº. 04 G.

De acordo com o parágrafo 4º do artigo 2º do
Decreto 5.786, de 24 de maio de 2006.

Processo nº. 02709/2010

Em 18 de março de 2010.



Setor de Registro de Diploma

Visto: _____



DERICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura Plena (Reconhecido pela Portaria Ministerial n. 141/81/MEC, publicada no DOU, de 13/02/81 e Parecer 653/88/CFE, publicado no DOU, de 07/07/1988), em 14 de dezembro de 2010 e colação de grau em 15 de janeiro de 2011, confere o grau de Licenciado em Educação Especial a

CRISTIANE KUBASKI

nacionalidade brasileira, natural de Giruá (RS), nascida a 25 de dezembro de 1975, portadora da Cédula de Identidade n. 9057898331, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça e da Segurança (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 01 de fevereiro de 2011

Maria Estela Bortoluzzi Pereira,
Diretora/DERCA.

Cristiane Kubaski
Diplomado

Felipe Martins Müller,
Reitor/UFESM.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C KUBASKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.530.339/0001-41

Certidão nº: 75338448/2026

Expedição: 09/09/2026, às 14:18:14

Validade: 08/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C KUBASKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.530.339/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO POLPÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C KUBASKI & CIA LTDA
CNPJ: 13.530.339/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:31 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **6A91.38C1.52B4.B6FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município da Fazenda Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/						Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota Fiscal 4333	
Dados do Prestador de Serviço							
F C Kubaski e Cia Ltda Mundo Novo Rua Honorio Magno,349 - Duque de Caxias CEP 97070-450 - Fone: (55)9909-9339 - Santa Maria/ RS kubaski229@bol.com.br Inscrição Municipal 98403320 - CPF/CNPJ 13.530.339/0001-41				Data de Geração da NFS-e 25/03/2026 10:18:49			
				Data de Competência 25/03/2026			
				Cód. de Autenticidade 3900E16D1			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Santa Maria - Rio Grande do Sul				Município Incidência Santa Maria - Rio Grande do Sul			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 89.510.051/0001-77				IM :			
Razão Social : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE							
Endereço : EUREPEDES BRASIL MILANO				Número : 313			
Complemento :				Bairro : CENTRO			
CEP : 97540-000				Cidade/UF : Alegrete/ RS			
Telefone :				E-mail : apaealegrete.adm@gmail.com			
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal			Razão Social		
Descrição dos Serviços							
Valor referente a formação sobre autismo para profissionais da APAE em Alegrete RS - Parceria Seduc/Fundeb FPE nº 2024/0583 em referência ao ano de 2026.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 3029036 - Serviço de Trein e Capacitação Gerencial e Profiss...				Alíquota 3,97	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS 122051900	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 5.500,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.500,00	Total do ISSQN R\$ 218,35	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.500,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO GUERIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacaipava.issnetonline.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956> e informe o código



 Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município da Fazenda Prefeitura Municipal de Santa Maria - Fone: (55)3217-4373				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota Fiscal 4420	
Data de Geração da NFS-e 12/05/2026 16:17:09		Data de Competência 12/05/2026		Código de Autenticidade 43169071213530339000141000000000442026051778613421	
Emitente da NFS-e Prestador		Número da DPS		Data Emissão da DPS	
				Série da DPS	
Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online/					
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR CNPJ/CPF/NIF: 13.530.339/0001-41 Inscrição Municipal: 98403320 Telefone: (55)9909-9339 Nome/Razão Social: F C Kubaski e Cia Ltda Nome Fantasia: Mundo Novo Endereço: Rua Honorio Magno, 349 CEP: 97070-450 Cidade: Santa Maria Estado/Prov./Reg.: Rio Grande do Sul País: Brasil E-mail: kubaski229@bol.com.br Situação Simples Nacional: Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) Regime Apuração: Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN Regime Especial: Nenhum					
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR CNPJ/CPF/NIF: 96.041.439/0001-31 Inscrição Municipal: Telefone: (55)3242-1071 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS Endereço: Rua Vasco Alves, 434 CEP: 97573-550 Cidade: Sant'Ana do Livramento Estado/Prov./Reg.: Rio Grande do Sul País: Brasil E-mail: apaneliv@v-expressa.com.br					
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E					
DESTINATÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E					
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO Cód. Trib. Nacional: 08.02.01 NBS: 1.2205.20.00 Atividade Municipal: Serviço de Trein e Capacitação Gerencial e Profiss... Local da Prestação: Santa Maria - RS País Resultado da Prestação do Serviço: - VI. do Serviço: R\$7.200,00 VI. do Desc. Incondicionado: - VI. do Desc. Condicionado: - Descrição do Serviço: Capacitação em Transtorno do Espectro do Autismo					
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN Tipo Tributação: Operação tributável Tipo Susp. Exig.: - Nº Proc. Susp.: - Município de Incidência: Santa Maria - RS Tipo de Retenção: Não Retido Valor Dedução: R\$0,00 Base de Cálculo: R\$7.200,00 Alíquota: 3,95% VI. ISSQN: R\$284,40					
TRIBUTAÇÃO NACIONAL CST: Operação sem Incidência da Contribuição Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos VI. PIS: - VI. COFINS: - VI. CSLL: - VI. IRRF: - VI. CP Retido: -					
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS Cód. Ind. Op.: - Classif. Tributária: - Situação Tributária: - Município de Incidência: - Tipo de Operação: - Tipo de Ente Governamental: - Perc. Red. Compra Gov.: - Base de Cálculo: -					
Alíq. CBS: - Perc. Red. Alíq. CBS: - Alíq. Efet. CBS: - Valor CBS: -		Alíq. IBS Est.: - Perc. Red. Alíq. IBS Est.: - Alíq. Efet. IBS Est.: - Valor IBS Est.: -		Alíq. IBS Mun.: - Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: - Alíq. Efet. IBS Mun.: - Valor IBS Mun.: -	
Cód. Créd. Pres.: - Alíq. do Créd. Pres. (CBS): - Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -		VI. do Créd. Pres. (CBS): - VI. do Créd. Pres. (IBS): -			
Classif. Tributária Regular: - Situação Tributária Regular: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: - Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: -		Valor CBS: - VI. IBS Regular Estadual: - VI. IBS Regular Municipal: -	
Total de Retenção -		Valor Total do CBS -		Valor Total do IBS -	
		Valor Total Líquido R\$7.200,00		Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
4316808225113683000018100000000005526028591619257



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e 55	COMPETÊNCIA DA NFS-e 25/02/2026	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 25/02/2026 12:47:35
NÚMERO DA DPS 750	SÉRIE DA DPS 1	DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 25/02/2026 12:46:40
EMITENTE DA NFS-e Prestador	SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e Gerada	FINALIDADE -

PRESTADOR / FORNECEDOR	CNPJ / CPF / NIF 51.136.830/0001-81	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial DANIEL MEDEIROS BONI LTDA		Município / Sigla UF Santa Cruz do Sul / RS	Código IBGE / CEP 43.16808 / 96.825-325
Endereço CAPITÃO PEDRO WERLANG, 31, CENTRO		E-mail daniel-dmb@hotmail.com	
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR / ADQUIRENTE	CNPJ / CPF / NIF 95.438.412/0003-86	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAR-SE		Município / Sigla UF Santa Cruz do Sul / RS	Código IBGE / CEP 43.16808 / 96.815-900
Endereço AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2293, UNIVERSITÁRIO		E-mail escola@unisc.br	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional/Municipal 04.16.01 / -	Código da NBS 1.2301.98.00	Local da Prestação / Sigla UF / País Santa Cruz do Sul / RS / -
Psicologia.			
Descrição do Serviço EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERO DIRETO A CRÉDITO DE ICMS, IPI, ISS. - Conta bancária AG: 0156 - CC: 89030-2 - SICREDI. PIX: 51136830000381 - CNPJ. CRP 0718418. NF referente a orinetação escolar na modaldia de palestra realizada no dia 11/02/2026 totalizando 2 horas.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)	Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Santa Cruz do Sul / RS / -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)	IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS	CST / cClassTrib - / -	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF - / - / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções -	Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - / - / -	Alíquota - IBS UF / IBS Mun - / -
Aliq. Efetiva Municipal - IBS -	Valor Apurado Municipal - IBS -	Aliq. Efetiva Estadual - IBS -	Valor Apurado Estadual - IBS -
Valor Total Apurado - IBS -	Alíquota - CBS -	Alíquota Efetiva - CBS -	Valor Total Apurado - CBS -
VALOR TOTAL DA NFS-e	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 600,00	Desconto Incondicionado -	Desconto Condicionado -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) -	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 600,00	Total do IBS/CBS R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

Assinado por 2 pessoas: MARISA ROSA DE FREITAS e AUGUSTO TOLFO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1BB3-9319-51D7-4956 e informe o código 1BB3-9319-51D7-4956

